



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de março de 2020.

OFICIO PRP Nº. 21/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 03/2020**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 31/2019 –Dispõe sobre denominação de logradouro público, designando de “Praça Josephina Pereira a praça localizada no Bairro Novo Horizonte”, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Professor Robinho), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de março do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

